



O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44

Av. Accioly da Costa Nunes s/n – Bairro Avenida, CEP 65.470-000
São Mateus do Maranhão - MA. E-mail: camarasaomateusma@gmail.com

RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 006/2020, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal 9.412/2018, resolve ratificar a justificativa da contratação com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a empresa **M A CASTRO ANTENAS PARABOLICAS**, sediada na **Av. Rodoviária 1087, Centro, São Mateus do Maranhão - Ma**, inscrita no CNPJ nº **86.876.109/0001-02**, para **Contratação de empresa para fornecimento de Tonner para impressoras atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA**. No valor global de R\$ 6.223,00 (seis mil duzentos e vinte e três reais).

Proceda-se a publicação da presente ratificação no prazo de 05 dias.

São Mateus do Maranhão – Ma, 13 de janeiro de 2020.

NÉLIO BUERES PINTO
PRESIDENTE DA CÂMARA



O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44

Av. Accioly da Costa Nunes s/n – Bairro Avenida, CEP 65.470-000
São Mateus do Maranhão - MA. E-mail: camarasaomateusma@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 006/2020, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e decreto federal 9.412/18, resolve por ADJUDICAR os Itens “01, 02” do presente processo administrativo com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e decreto federal 9.412/18, para a empresa **M A CASTRO ANTENAS PARABOLICAS**, sediada na **Av. Rodoviária 1087, Centro, São Mateus do Maranhão - Ma**, inscrita no **CNPJ nº 86.876.109/0001-02**, objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de Tonner para impressoras atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA**, com valor global de R\$ 6.223,00 (seis mil duzentos e vinte e três reais).

São Mateus do Maranhão – Ma, 13 de janeiro de 2020.

NÉLIO BUERES PINTO
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DO SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA

DIÁRIO OFICIAL

ANO III EDIÇÃO Nº 849 SEGUNDA FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2020 PÁGINA 2 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PAGINA

RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 20190103-06/2019, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Decreto Federal 9.412/2018 resolve ratificar a justificativa da contratação com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a empresa **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.288.268/0001-04, para Contratação de empresa especializada para locação de softwares em apoio as atividades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - Ma. No valor global de R\$ 9.751,50 (nove mil setecentos e cinquenta e um real e cinquenta centavos).

Proceda-se a publicação da presente ratificação no prazo de 05 dias.

São Mateus do Maranhão – Ma, 16 de janeiro de 2019.

NÉLIO BUERES PINTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 004/2020, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e decreto federal 9.412/18, resolve por ADJUDICAR o item “01” do presente processo administrativo com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e decreto federal 9.412/18, para a empresa **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.288.268/0001-04, para Contratação de empresa especializada para locação de softwares em apoio as atividades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - Ma. No valor global de R\$ 9.751,50 (nove mil setecentos e cinquenta e um real e cinquenta centavos).

São Mateus do Maranhão – Ma, 13 de janeiro de 2020.

NÉLIO BUERES PINTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 006/2020, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal 9.412/2018, resolve ratificar a justificativa da contratação com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a empresa **M A CASTRO ANTENAS PARABOLICAS**, sediada na Av. Rodoviária 1087, Centro, São Mateus do Maranhão - Ma, inscrita no CNPJ nº 86.876.109/0001-02, para Contratação de empresa para fornecimento de Tonner para impressoras atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA. No valor global de R\$ 6.223,00 (seis mil duzentos e vinte e três reais).

Proceda-se a publicação da presente ratificação no prazo de 05 dias.

São Mateus do Maranhão – Ma, 13 de janeiro de 2020.

NÉLIO BUERES PINTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 006/2020, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e decreto federal 9.412/18, resolve por ADJUDICAR os Itens “01, 02” do presente processo administrativo com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e decreto federal 9.412/18, para a empresa **M A CASTRO ANTENAS PARABOLICAS**, sediada na Av. Rodoviária 1087, Centro, São Mateus do Maranhão - Ma, inscrita no CNPJ nº 86.876.109/0001-02, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Tonner para impressoras atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA, com valor global de R\$ 6.223,00 (seis mil duzentos e vinte e três reais).

São Mateus do Maranhão – Ma, 13 de janeiro de 2020.

NÉLIO BUERES PINTO
PRESIDENTE DA CÂMARA